

EDITAL Nº. 002/2024 – MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES 2024/2.

O professor Fábio Marcelo Matos, Diretor Geral da Faculdade Sinergia, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE** fixar o período de matrícula e o número de vagas, os valores dos créditos relativos às semestralidades escolares e as normas gerais para a realização de inscrições para as vagas remanescentes do 2º semestre de 2024, para os cursos de graduação mantidos pela Faculdade Sinergia:

1. DA CLIENTELA:

- Portadores de processo de transferência oriundo de outras instituições de Ensino Superior ou transferência interna institucional, desde que já cursadas as disciplinas da 1ª fase do curso escolhido.
- Acadêmicos com trancamento de matrícula de semestres anteriores, desde que já cursadas as disciplinas da 1ª fase do curso escolhido.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS ABERTAS:

- 100 (cem) vagas aos alunos oriundos de transferência externa/interna ou trancamento para os diversos cursos superiores mantidos pela Faculdade Sinergia, da seguinte forma:
 - Administração = 20 vagas.
 - Direito = 40 vagas.
 - Engenharia Civil = 20 vagas.
 - Engenharia de Produção = 20 vagas.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- De 06/05/2024 a 06/06/2024.

4. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- Diretamente junto à secretaria da Faculdade Sinergia ou através do e-mail sinergia@sinergia.edu.br.

5. DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA:

- De 2ª a 5ª feira, horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 21h.
- 6ª feira, horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- RG e CPF do aluno.
- Histórico Escolar da Instituição de origem da transferência.
- Planos de ensino das disciplinas aprovadas.

7. DO RESULTADO:

- O resultado das análises realizadas pela coordenação do curso de graduação escolhido, será enviado via e-mail a partir do dia 14/06/2024.



8 PERÍODO DA MATRÍCULA

- 15/06/2023 a 29/07/2024, em horário conforme definido no item 5 deste Edital.

9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- a) RG e do CPF;
- b) certidão de nascimento ou de casamento;
- c) certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- d) comprovante de residência;
- e) título eleitoral;
- f) certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, para o sexo masculino;
- g) carteira de vacinação da rubéola, para o sexo feminino.
- h) processo de transferência oficial: histórico, declaração de participação no ENADE, portarias de reconhecimento do curso e credenciamento da instituição, documentos de regularidade e transferência, bem como os planos de ensino das disciplinas aprovadas.

10 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- Preenchimento e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços;
- entrega, junto a Secretaria Acadêmica da instituição, de todos os documentos relacionados no item 9 deste, conforme o caso;
- pagamento da 1ª parcela da mensalidade relativa ao mês de julho de 2024.

OBS.: A matrícula somente se efetivará após a quitação de eventuais débitos de mensalidades de anos anteriores, e o pagamento da 1ª mensalidade relativa ao mês de julho de 2024, devidamente comprovado.

11 DO VALOR DO CRÉDITO:

Para o ano de 2024, fica fixado os seguintes valores do crédito por curso:

- Curso de Administração: R\$ 80,00 (oitenta reais) o valor do crédito.
- Curso de Direito: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) o valor do crédito.
- Os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção: R\$ 100,00 (cem reais) o valor do crédito.

12 DO INÍCIO DAS AULAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2024:

- 29/07/2024.

Navegantes – SC, 10 de abril de 2024.



Prof. Fábio Marcelo Matos
Diretor Geral